



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](#)
PABX: (21) 2233.0971

ANO LVII-RIO DE JANEIRO, 17 DE AGOSTO DE 2018-BOLETIM OFICIAL Nº015/2018-TJD.

PARTE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Processo de origem: n. 019/2018 Comissão Disciplinar da Liga Petropolitana de Desporto.

Recorrente: Esporte Clube Correas

Recebo o presente Recurso Voluntário contra decisão proferida pela Comissão disciplinar Desportiva da Liga Petropolitana de Desporto nos efeitos DEVOLUTIVO e SUSPENSIVO.

Na mesma oportunidade, intime-se a Liga Petropolitana determinando o envio para o Pleno do TJD/FFSERJ os autos do processo 019/2018, ou cópia do mesmo, para instrução do presente Recurso.

Após, com os autos do processo disciplinar juntado aos autos do Recurso Voluntário, intime-se a Procuradoria Geral do TJD/FFSERJ para apresentar parecer.

Com o retorno da PGD/TJD/FFSERJ, volte conclusão para a Presidência.

Intime-se a Liga Petropolitana de Desporto com urgência da decisão.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018

Leonardo Rangel – Presidente do PLENO do TJD/FFSERJ."

OAB/RJ 112.617